



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos  
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 66/2023

Processo nº 25410.401374/2017-02

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA** com sede na Praça Cruz Vermelha 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0171-50, representado neste ato por seu **Diretor Geral, Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 2732755 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 510.511.927-49, nomeado pela Portaria nº 1.620 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6241986, doravante denominada CONTRATANTE, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 089/2019, celebrado com a Empresa **MERCK S.A.**, sediada na Cidade de Cotia – SP, à Rua Torre Eiffel nº 100 – Galpão 02, Parque Rincão, CEP nº 06.705-481, inscrita no CNPJ sob o nº 33.069.212/0008-50 para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças novas, para equipamentos de purificação de água – aparelho de osmose reversa, diversos modelos, marca Millipore, pertencentes às Unidades do INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço acordado com a Contratada, resultante da aplicação de cláusula contratual, serão acrescidas da importância mensal estimada de R\$ 25,92 (vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), aplicável a partir de 17/06/2023, correspondendo ao acréscimo de 3,94% sobre o preço anterior, em função da variação acumulada em 12 meses, do IPCA-IBGE (MAI2023-MAI2022).

O valor estimado mensal do serviço passa a ser de R\$ 683,79 (seiscentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 8.205,52 (oito mil duzentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2023, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 – 173226, Elemento de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e dos valores do reajustamento do Contrato Administrativo nº 089/2019, resultante do processo nº 25410.401374/2017-02/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência em seu anexo.

\_\_\_\_\_  
**Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**

**DIRETOR GERAL DO**

**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA**



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Biaso Viola, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer substituto(a)**, em 15/09/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0035970874** e o código CRC **7E68712B**.



**ANEXO A APOSTILA Nº 066/2023 - REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 89/2019**

**PROCESSO Nº 25410.401374/2017-02**

**EMPRESA: MERCK S.A.**

Descrição					A partir de 17/06/2020 - Apostila nº 25/2020		A partir de 17/06/2021 - Termo Aditivo nº 091/2021		A partir de 17/06/2022 - Apostila nº 35/2022		A partir de 17/06/2023			
Item	Equipamento	Modelo	Patrimônio	Nº de série	Preço Unitário inicial Mensal (R\$)	Preço Unitário inicial Anual (R\$)	Preço Unitário Anterior Mensal (R\$)	Preço Unitário Anterior Anual (R\$)	Preço Unitário Anterior Mensal (R\$)	Preço Unitário Anterior Anual (R\$)	Preço Unitário Vigente Mensal (R\$)	Preço Unitário Vigente Anual (R\$)	Novo Preço Unitário Mensal (R\$)	Novo Preço Unitário Anual (R\$)
1	Sistema de purificação de água Millipore	RIOS 16 CR	046096MS	B2PN40976-A	134,92	1.619,00	143,70	1.724,40	155,28	1.863,38	173,50	2.081,96	180,33	2.163,99
2	Sistema de purificação de água Millipore	RIOS 16 CR	046097MS	B2PN40976-B	134,92	1.619,00	143,70	1.724,40	155,28	1.863,38	173,50	2.081,96	180,33	2.163,99
3	Sistema de purificação de água Millipore	SIMPLICITY	036322MS	B9HM27371-O	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Sistema de purificação de água Millipore	DIRECT Q 5	046093MS	B2SN41361-C	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Sistema de purificação de água Millipore	DIRECT Q 5	046092MS	B2SN41361-D	80,58	967,00	85,83	1.029,95	92,75	1.112,97	103,63	1.243,52	107,71	1.292,51
6	Sistema de purificação de água Millipore	DIRECT Q 5	006897FAF	B1DN34732-A	80,58	967,00	85,83	1.029,95	92,75	1.112,97	103,63	1.243,52	107,71	1.292,51
7	Sistema de purificação de água Millipore	DIRECT Q 3	8694	F6SN90985-E	80,58	967,00	85,83	1.029,95	92,75	1.112,97	103,63	1.243,52	107,71	1.292,51
<b>TOTAL (R\$)</b>					<b>511,58</b>	<b>6.139,00</b>	<b>544,89</b>	<b>6.538,65</b>	<b>588,81</b>	<b>7.065,66</b>	<b>657,87</b>	<b>7.894,47</b>	<b>683,79</b>	<b>8.205,52</b>
									índice (%)	8,06	índice (%)	11,73	índice (%)	3,94
									Dif. Mensal	43,92	Dif. Mensal	69,07	Dif. Mensal	25,92

Obs.1: A variação acumulado em 12 meses do IPCA-IBGE (MAI-2023/MAI-2022) = **3,94%**